

BrT  proibida e Telefnica autorizada a cobrar assinatura

A cobrana de assinatura mensal nas contas de telefones fixos ainda promete render boas discusses na Justia. Duas decises em sentido contrrio tomadas essa semana mostram que a questo no est perto de um entendimento pacfico.

Em Santa Catarina, o juiz Zenildo Bodnar, da 2ª Vara Federal de Itaja, proibiu a Brasil Telecom de cobrar assinatura mensal em toda sua rea de cobertura, que engloba o Distrito Federal e nove estados: Acre, Gois, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paran, Rio Grande do Sul, Rondnia, Santa Catarina e Tocantins.

A liminar foi concedida em ao civil pblica proposta pelo Ministrio Pblico Federal e pela Procuradoria de Defesa do Consumidor de Itaja contra a Agncia Nacional de Telecomunicaes e a operadora de telefonia.

Segundo o site *Espao Vital*, o juiz entendeu que a cobrana  ilegal porque no depende da efetiva utilizao do servio pelo consumidor. De acordo com a liminar,  como a tarifa destina-se a remunerar um servio pblico delegado, jamais a sua cobrana poderia ser compulsria, posto que o cidado-usurio do servio no  obrigado a consumir a quantidade de servios (pulsos) imposta pela concessionria.

A deciso que suspende a cobrana da assinatura mensal concede o prazo de 10 dias, a partir da intimao, para o cumprimento da ordem — sob pena de multa de R\$ 1 milho. A Brasil Telecom pode recorrer ao Tribunal Regional Federal da 4ª Regio.

J em So Paulo, o 1ª Colgio Recursal dos Juizados Especiais rejeitou recurso da assinante Flora Souza Corrijo. A usuria j havia perdido em primeira instncia no Juizado Especial Cvel.

Com isso, o nmero de decises de segunda instncia favorveis  cobrana de assinatura mensal subiu para 101 no estado de So Paulo. H apenas uma deciso contrria  cobrana de assinatura, em colgios recursais paulistas.

A Telefnica tem conseguido diversas vitrias no Poder Judicirio. No total, incluindo aes judiciais individuais e coletivas, nos juizados especiais e na Justia comum, a empresa obteve at o momento mais de 3.300 decises favorveis  manuteno da assinatura bsica.

Autores: Redao ConJur